



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 528/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que promova estudo para verificar a viabilização da instalação de mais um posto de saúde no bairro Cidade Praiana.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se da necessidade do atendimento dos serviços de saúde à população.

Considerando atualmente o bairro possui apenas um posto de saúde, o qual não tem atendido às necessidades da população devido à grande demanda.

Considerando que o mapeamento dos serviços de saúde do Município direciona as pessoas para o atendimento em posto existente em seu próprio bairro e que o bairro de Cidade praiana, devido ao número de habitantes tem excedido esta demanda.

Considerando ainda que cabe ao município a prestação satisfatória conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras:



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Art. 7º - Compete ao Município

VII - prestar, com a cooperação técnica da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

Diante do exposto.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2021.

Rogério Belém Da Silva

Vereador - Autor